

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ADVINDO DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS para custeio de serviços de saúde está baseado em informações contidas na divulgação de Portarias Conjuntas SGG/SEF e Emendas Impositivas 2024 do Estado de Santa Catarina. O presente Plano de aplicação está baseado nas Diretrizes do Plano Municipal de Saúde com a destinação dos recursos conforme as demandas identificadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bandeirante, conforme itens descritos abaixo.

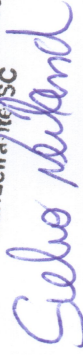
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DOS RECURSOS	OBJETO DE AÇÃO/CUSTEIO PAP	VALORES PREVISTOS R\$	MODALIDADE DE AQUISIÇÃO
Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante CNPJ: 11.290.422/0001-65 Emenda nº 1216/2024 Emenda Impositiva: Custeio, Manutenção e desenvolvimento das atividades públicas de saúde através de Transferência Especial do Estado. Portaria nº 138/SEF – 06/06/2024	a) Medicamentos b) Material Ambulatorial e Odontológico c) Combustíveis d) Exames laboratoriais e de Imagem e) Demais despesas gerais para atender os serviços e ações de saúde	160.000,00	Licitação na modalidade Pregão eletrônico, Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação quando couber
Total		R\$ 160.000,00	

Total


R\$ 160.000,00

Bandeirante – SC, 24 de junho de 2024

Selso Neiland
Secretário Municipal de Saúde
Bandeirante/SC



Selso Neiland
Secretário Municipal de Saúde



Carlos Alexandre Bianchi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde